



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE(16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.**

INDICAÇÃO Nº 152/2.021.

O edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, A INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DO TIPO CONTAINER, NA ESQUINA DA RUA 22 DE MAIO COM A RUA CAPITÃO JOÃO MACIEL.**

JUSTIFICATIVA:

Municípios e donos de lojas que residem próximo ao local procuraram este vereador solicitando o referido pedido. Moradores relataram que estão colocando seus lixos nas esquinas (foto em anexo), por não terem um lugar adequado para descartar seu lixo, e, por ser no centro da cidade e perto de dois supermercados, a solução ideal para solucionar o problema, seria a instalação de um container, facilitaria também a coleta do lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixos espalhados pelas ruas, onde em dias de chuva os mesmos poderão entupir bocas de lobo.

SALA DAS SESSÕES, IGARAPAVA/SP, 23 DE JUNHO DE 2.021.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR

Protocolo 24/10614/14:50
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sala da Presidência
Assessoria da Presidência



os Melhores Preços
e as Indenizações mais
rápidas do Mercado

mcm
M&M CORRETORA
DE SEGUROS



